



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 117/2020

DATA: 23 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a revogação da licitação está prevista no art. 49 da Lei 8.666/93 e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e motivado que justifiquem tal conduta.

CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a medida preventiva ao enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19, qual seja, evitar a aglomerações e contato próximo com outras pessoas

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 54 de 17 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 106 de 14 de abril de 2020

DECRETA

Art. 1º A revogação da licitação relativa ao processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 006/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2020.

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PUBLICATION | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 77 Data: 27/04/20 - Edição: 1997 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Jornal: OPR - Pág.: 15 Data: 25/04/20 - Edição: 13319 |


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal